



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO

CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 70 DE 15 DE JULHO DE 2026

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 126.600,00 (Cento e vinte e seis mil e seiscentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 436 de 19 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$126.600,00 (Cento e vinte e seis mil e seiscentos reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

|                                                                                      |                                        |  |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--|-------------------|
| <b>020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                                          |                                        |  |                   |
| <b>2.013 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> |                                        |  |                   |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                 |                                        |  | 10.000,00         |
|                                                                                      | <b>Total por Ação:</b>                 |  | <b>10.000,00</b>  |
|                                                                                      | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> |  | <b>10.000,00</b>  |
| <b>020504 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>                             |                                        |  |                   |
| <b>2.015 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E EVENTOS TRADICIONAIS</b>              |                                        |  |                   |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo                                            |                                        |  | 300,00            |
|                                                                                      | <b>Total por Ação:</b>                 |  | <b>300,00</b>     |
|                                                                                      | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> |  | <b>300,00</b>     |
| <b>020602 - FUNDO DE SAÚDE</b>                                                       |                                        |  |                   |
| <b>2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>    |                                        |  |                   |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                 |                                        |  | 38.300,00         |
|                                                                                      | <b>Total por Ação:</b>                 |  | <b>38.300,00</b>  |
| <b>2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>                     |                                        |  |                   |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo                                            |                                        |  | 65.000,00         |
|                                                                                      | <b>Total por Ação:</b>                 |  | <b>65.000,00</b>  |
|                                                                                      | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> |  | <b>103.300,00</b> |
| <b>020902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                                |                                        |  |                   |
| <b>2.097 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>                                     |                                        |  |                   |
| 3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo                                            |                                        |  | 13.000,00         |
|                                                                                      | <b>Total por Ação:</b>                 |  | <b>13.000,00</b>  |
|                                                                                      | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> |  | <b>13.000,00</b>  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO

CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado: 126.600,00

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

###### 1.014 - AMPL., REFORMA E APAREL. DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS E GINASIOS NAS ESCOLARES

|                                           |               |
|-------------------------------------------|---------------|
| 4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações | 300,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>300,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>    | <b>300,00</b> |

##### 020504 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

###### 2.101 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL

|                                                                      |                  |
|----------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                               | <b>10.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                               | <b>10.000,00</b> |

##### 020602 - FUNDO DE SAÚDE

###### 2.084 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

|                                                          |                  |
|----------------------------------------------------------|------------------|
| 4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente | 65.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                   | <b>65.000,00</b> |

###### 2.089 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA

|                                                                     |                   |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.1.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participação em Consórcio Público | 38.300,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                              | <b>38.300,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                              | <b>103.300,00</b> |

##### 020902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

###### 2.099 - MANUT. DAS AÇÕES DO BLC. DA GESTÃO DO SUAS (IGD SUAS)

|                                           |                  |
|-------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo | 13.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>13.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>    | <b>13.000,00</b> |

**Total Anulado: 126.600,00**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO

CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 15 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA, Estado da Bahia, em 15 de julho de 2026.

**WALTERSON RIBEIRO COUTINHO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 184.405.255-91



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO

CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

## DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 71 DE 15 DE JULHO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 436 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 327.043,44 (Trezentos e vinte e sete mil e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos )**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 436 de 24 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 327.043,44 (Trezentos e vinte e sete mil e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

### Dotações Suplementares

#### 020504 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

##### 2.015 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E EVENTOS TRADICIONAIS

|                                                                      |                   |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 327.043,44        |
| <b>Total por Ação:</b>                                               | <b>327.043,44</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                               | <b>327.043,44</b> |
| <b>Total Suplementado:</b>                                           | <b>327.043,44</b> |

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

| Fonte de Recursos                                                                | Valor             |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados | 327.043,44        |
| <b>Total</b>                                                                     | <b>327.043,44</b> |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 15 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA, Estado da Bahia, em 15 de julho de 2026.

  
**WALTERSON RIBEIRO COUTINHO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 184.405.255-91



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO

CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 72 DE 15 DE JULHO DE 2026

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 10.600,00 (Dez mil e seiscentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 436 de 19 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$10.600,00 (Dez mil e seiscentos reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 020504 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

###### 2.015 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E EVENTOS TRADICIONAIS

|                                                                      |                  |
|----------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.600,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                               | <b>10.600,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                               | <b>10.600,00</b> |
| <b>Total Suplementado:</b>                                           | <b>10.600,00</b> |

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 020501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

###### 2.062 - DESENV E MANUT DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

|                                           |                  |
|-------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo | 10.600,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>10.600,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>    | <b>10.600,00</b> |
| <b>Total Anulado:</b>                     | <b>10.600,00</b> |

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 15 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA, Estado da Bahia, em 15 de julho de 2026.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO

CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---

**WALTERSON RIBEIRO COUTINHO**

Prefeito Municipal  
CPF: 184.405.255-91



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO

CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 73 DE 15 DE JULHO DE 2026

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 436 de 19 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.000,00 (Três mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 020504 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

###### 2.015 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E EVENTOS TRADICIONAIS

|                                                                      |                 |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                               | <b>3.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                               | <b>3.000,00</b> |
| <b>Total Suplementado:</b>                                           | <b>3.000,00</b> |

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

###### 2.013 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|                                                   |                 |
|---------------------------------------------------|-----------------|
| 3.3.90.93.00 / 1701 - Indenizações e Restituições | 3.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                            | <b>3.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>            | <b>3.000,00</b> |
| <b>Total Anulado:</b>                             | <b>3.000,00</b> |

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 15 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA, Estado da Bahia, em 15 de julho de 2026.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO

CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---

**WALTERSON RIBEIRO COUTINHO**

Prefeito Municipal  
CPF: 184.405.255-91